



EDITAL Nº 001/2023

Termo de Colaboração nº 010/2020

Processo nº 00135.203198/2020-16

Prêmio



O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE. MARCOS PASSERINI-CDMP, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação imediata de Advogado (a), para compor a Equipe Técnica do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte-PPCAAM-MA, e atuar em todo território de abrangência do programa, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

Filiação

1. DO CARGO:

1.1 Advogado (a) - 01 vaga

1.1.2 Remuneração: Salário base Valor bruto mensal: R\$ 4.807,70 e Auxílio Alimentação (R\$ 458,00).

1.1.3 Regime de Trabalho: Regime Jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.4 DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES:

1.1.4.1 - Atribuições do Cargo:

Para o Cargo de Advogado (a): Deve possuir graduação em Direito bem como registro na Ordem dos Advogados do Brasil e terá as seguintes responsabilidades:

- Analisar e acompanhar a situação sociojurídica do usuário tomando as medidas cabíveis no que diz respeito aos aspectos inerentes à proteção;
- Subsidiar a Coordenação geral e Coordenação técnica com informações de casos exemplares;
- Acompanhar os usuários e seus familiares em oitivas e audiências nas instituições competentes;
- Mediar a transferência do cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto para o local de proteção;
- Esclarecer e orientar aos usuários sobre a sua situação jurídica;
- Encaminhar para a Defensoria Pública e/ou a outros órgãos competentes casos de usuários com demandas jurídicas, realizando ainda seu acompanhamento;

Membro





- Elaborar estudo de caso, acompanhando a implementação daqueles sob sua responsabilidade;
- Realizar procedimentos de avaliação de casos e análises de riscos;
- Acompanhar os casos em transferências das redes estaduais;
- Elaborar pareceres técnicos, relatórios de acompanhamentos e manter a organização dos documentos relacionados aos casos acompanhados pelo PPCAAM/MA.

Prêmio



2. HABILIDADES E REQUISITOS PARA O CARGO:

- Conhecimento sobre direitos humanos;
- Atuação na área dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Experiência em processos de articulação ligados ao tema dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Capacidade de lidar com adversidades e situação de risco;
- Habilidades para resolver conflitos de forma não violenta;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisão;
- Habilidades para trabalhar em rede de parceiros/profissionais e demais instâncias e instituições;
- Disponibilidade para viagens frequentes, por período variado (inclusive domingo e feriados);
- Proatividade;
- Postura ética;
- Preferencialmente que possua 02 anos de experiência na área da infância e adolescência;
- Conhecimento e desenvoltura para trabalhar com Pacote Office;
- Habilidades para operar e atualizar com banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita;
- Redação própria;
- Capacidade de síntese no trabalho realizado;
- Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar.

Filiação



Membro



3. DA INSCRIÇÃO

- a) Envio de currículo e carta de intenção sobre experiência pessoal e profissional com a temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes, aspirações e objetivos em relação à vaga pretendida (no máximo, uma lauda);
- b) O Período para envio da carta de intenção e o currículo será de **14 a 17 de Março de 2023 até às 23:59hs, exclusivamente para o e-mail cdmpslz@gmail.com** cujo título deverá ser "SELEÇÃO ADVOGADO PROGRAMA ESTADUAL"





- c) não serão aceitos documentos de inscrição enviados fora do prazo estipulado neste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Prêmio

4.1 O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas distintas, sendo: Análise curricular e entrevista.

4.1.1 Da Análise Curricular:

a) Nos currículos serão analisados os seguintes aspectos: experiências de trabalho no âmbito dos direitos humanos de criança e adolescente, cursos de formação, referências de entidades ou de pessoas que atuam na temática de Direitos Humanos;

4.1.2 Das entrevistas:

a) Os (as) candidatos (as) que tiverem seus currículos selecionados serão convocados por contato telefônico e e-mail para participar das **entrevistas no período 22 a 24 de Março de 2023 em horário e local definido pela banca de seleção. As entrevistas ocorrerão de forma presencial.**

4.1.3 Do resultado:

a) A Banca de seleção elaborará um parecer final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos (as), justificando assim as indicações que implicarão na decisão para seleção do (a) candidato (a) conforme os critérios estabelecidos neste edital.

Membro

a) O CDMP entrará em contato exclusivamente com o (a) candidato (a) selecionado (a) no 27 de Março de 2023;

b) No 28 de Março de 2023 o (a) selecionado (a) será convocado (a) pelo CDMP para as providências de contratação e início dos trabalhos;

d) O (a) Profissional contratado (a), passará por um período probatório de 03 meses de experiência, após este prazo será submetido a avaliação de desempenho que deverá ser realizado pela coordenação do CDMP que avaliará a continuidade da contratação.

São Luís, 13 de Março de 2023.

Maria Raimunda Araújo de Oliveira
Presidente do Conselho de Associados do CDMP